

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)
Referência da Bolsa IMM/BI/5-2023

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (IMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto *PTDC/MED-IMU/0938/2020 - “Imunodeficiências humanas: papel reparador das células T CD4 naíve” (NAÏVETALENT)*, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP.P. / MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC).

Área(s) Científica(s): Imunologia

Destinatários da Bolsa / Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos nacionais, cidadãos de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em curso não conferente de grau académico (em área relacionada com o plano de trabalhos da bolsa). Consideram-se cursos não conferentes de grau académico os previstos na alínea e) do n.º 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, desde que desenvolvidos em associação ou cooperação entre a instituição de ensino superior e pelo menos uma unidade de I&D, de acordo com o previsto na alínea e) do Artigo 3º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

Os candidatos devem possuir:

- Licenciatura e/ou Mestrado na área da Biomedicina.

São condições preferenciais:

- Experiência em Biologia Computacional;
- Experiência em Isolamento e cultura de células humanas primárias de sangue ou tecidos;
- Experiência em Citometria de Fluxo;
- Experiência em Biologia Molecular.

NOTA: Caso o grau de Licenciado(a) e/ou Mestre tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no **Decreto-Lei n.º 66/2018, de 18 de Agosto**, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura. Para mais informações sobre o procedimento deverá clicar [aqui](#).

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir: O plano de trabalho envolve isolamento e cultura de células humanas, Citometria de fluxo, histologia, técnicas de biologia molecular e NGS por forma a elucidar mecanismos de manutenção e o revelar de heterogeneidade em células T CD4+ naíves. Os novos conhecimentos obtidos serão relevantes para o desenvolvimento de novas estratégias para a manutenção de imunocompetência em idades avançadas e para a sua recuperação no contexto de deficiência de produção tímica, inflamação crónica ou após transplantação.

Os objetivos específicos são:

- 1-Avaliar a contribuição da produção tímica para a heterogeneidade do compartimento T naíve.
- 2-Revelar eixos de sinalização capazes de promover a regeneração funcional das células T naíves.
- 3-Revelar novos aspetos na biologia das células T reguladoras naíves.
- 4-Determinar o impacto de um microambiente pro-inflamatório nas células T CD4 naíves humanas.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de Agosto**), e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> (aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de Dezembro).

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em fevereiro/março de 2023, com duração de 12 (doze) meses em regime de exclusividade.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Imunodeficiências Humanas & Reconstituição Imunitária do IMM, sob a orientação de Afonso Almeida e Ana Espada de Sousa.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O IMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do IMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 8h30 e as 18h00, no Departamento de Recursos Humanos do IMM.

Componentes da Bolsa: Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de **1144,64€** de acordo com o estipulado na tabela da FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>). Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de Licenciatura e/ou Mestrado (ver “NOTA” nos destinatários das bolsas); - Contatos de 2 Referências; - Declaração sob compromisso de honra com indicação de eventual(s) tipologia(s) de bolsa(s) realizadas e respetiva duração. **A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Afonso Almeida (FMUL/ IMM), Alexandre Raposo (IMM) e Ana Espada de Sousa (FMUL/ IMM).

Método de Seleção: Avaliação curricular (60%) e Entrevista (40%). Serão convocados para entrevista os candidatos que na 1ª fase tiverem obtido classificação mínima de 45%.

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 30 de janeiro e término em 10 de fevereiro de 2023**. As candidaturas deverão ser submetidas através do site do iMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço. ***O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.***

Notificação dos Resultados: Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do iMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results> com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Lista de reserva de seleção: Será constituída uma lista de reserva de seleção pelo período de 9 (nove) meses.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um [contrato](#) entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de inscrição no curso não conferente de grau. Os(As) candidatos(as) com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar a certidão de registo / reconhecimento do grau de acordo com a legislação aplicável, sendo este documento apenas obrigatório na fase de contratação. Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um [relatório de atividades](#), e pelo(a) orientador(a) o respetivo [parecer](#).

Lisboa, 27 de janeiro de 2023

A Diretora Executiva do iMM
Prof.^a Doutora Maria Manuel Dias da Mota